

DECRETO N. 17.413, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

Cria a Escola Municipal de Educação Infantil do Campo dos Alemães na Rede de Ensino Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 30.676/17;

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Escola Municipal de Educação Infantil do Campo dos Alemães, localizada na Avenida João de Oliveira e Silva, s/n, bairro Campo dos Alemães, subordinada diretamente à Secretaria de Educação e Cidadania.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 27 de março de 2017.



Felício Ramuth
Prefeito



Cristine de Angelis Pinto
Secretária de Educação e Cidadania

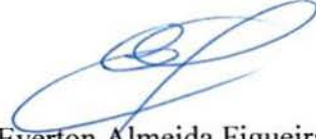


Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

10

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.



Everton Almeida Figueira
Responsável pelo Departamento de Apoio Legislativo
(Portaria n. 002/SAJ/DFAT/2017)